

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 132/2016

"Dispõe sobre Admissão de Servidor".

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e

## RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, a servidora CHEILA MOREIRA BRAÚNA BUENO, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, Referência 4, com lotação na Secretaria da Educação, devidamente aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 6036/2015, homologado em 27/08/2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.